

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRI - INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, REALIZADA NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2007, ÀS 12h30, NO CLUBE SÃO PAULO, SITUADO À AV. HIGIENÓPOLIS, Nº 18 – SÃO PAULO – SP.

Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, e secretariados por mim, Salim Ali, a convite do mesmo. Foram registrados os seguintes participantes: 1 – Arleu Anhalt (FIRB); 2 – João Pinheiro Nogueira Batista (Suzano Petroquímica); 3 – Leonardo Dutra de Moraes Horta (Arcelor); 4 – Líbano Miranda Barroso (TAM); 5 – Milton Almicar S Vargas (Bradesco); 6 – Sérgio Tuffy Sayeg (FIRB); 7 – Wilson K. Amarante (Caiuá Energia). Os membros presentes do Conselho Fiscal foram: 8 – Gilberto Mifano (Bovespa) e 9 – Ricardo Florence (Brasil Telecom).

Participaram os seguintes convidados: Geraldo Soares (Presidente Executivo); Elizabeth Piovezan Benamor (Vice-Presidente Executiva); Marco Antonio de Almeida Panza (Diretor Executivo Financeiro); e Rodney Vergili (Assessor de Comunicação).

A primeira chamada ocorreu às 12 horas, com segunda chamada às 12h30m. A reunião iniciou às 13 horas.

Os trabalhos obedeceram à seguinte pauta:

- 1) Estrutura de Governança Corporativa do IBRI
 - a. Estatuto Social
 - b. Regulamento Interno do IBRI
 - c. Código de Ética (cópia anexa)
 - d. Regulamento Interno das Comissões
 - i. Comissão de Divulgação
 - ii. Comissão Internacional
 - iii. Comissão Técnica
 - e. Composição do Conselho de Administração e Fiscal
 - f. Composição da Diretoria Executiva e Capítulos
 - g. Composição do Comitê de Ética
 - h. Composição das Comissões
 - i. Comissão de Divulgação
 - ii. Comissão Técnica
 - iii. Comissão Internacional
 - iv. Comissão de Desenvolvimento Profissional
 - v. Comissão de Novos Associados
 - vi. Comissão 10 anos do IBRI
- 2) Principais Atividades Desenvolvidas em 2006 e Principais Projetos para 2007
 - a. Latibex
 - b. Principais atividades – 2006
 - c. Planejamento para 2007
- 3) Deliberações do Conselho de Administração
 - a. Posse dos Conselheiros eleitos
 - b. Logo do IBRI nas publicações das empresas
 - c. Aprovação dos regulamentos internos das Comissões de Desenvolvimento Profissional e Novos Associados
 - d. Definição da Anuidade para 2007

- e. 9º Encontro Nacional de RI e Mercado de Capitais
- 4) Outros Assuntos de Interesse Geral
- 5) Anexos
 - a. Sugestões Comissão Técnica – Audiência Pública ICVM 358
 - b. Sugestões Comissão Técnica ao CODIM – Período de Silêncio
 - c. Sugestões Comissão Técnica – Audiência Pública – Atividade de Captação de Ordens Pulverizadas

Inicialmente a palavra foi passada ao Sr.Geraldo Soares que deu início aos assuntos em pauta.

1) Estrutura de Governança Corporativa do IBRI:

O Sr.Geraldo Soares (presidente executivo) informou que a primeira parte do material apresentado aos Conselheiros tratava exclusivamente da estrutura de governança corporativa que rege o Instituto, sendo apresentados os seguintes itens: Estatuto Social; Regulamento Interno do IBRI; Código de Ética; Regulamentos Internos das Comissões de Divulgação, Internacional e Técnica; as atuais composições do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e Capítulos, Comitê de Ética, Comissões de Divulgação, Técnica, Internacional, Desenvolvimento Profissional, Novos Associados e 10 anos do IBRI. Também foi ressaltado que todos os Conselheiros que desejassem participar das Comissões do IBRI serão sempre bem-vindos à colaboração, usando como exemplo o excelente trabalho realizado pela Comissão Técnica do IBRI, que durante os últimos doze meses apresentou suas considerações em duas oportunidades à CVM - Comissão de Valores Mobiliários e em outra ao CODIM (Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado).

2) Principais Atividades Desenvolvidas em 2006 e Principais Projetos para 2007

2.a) Latibex

O presidente executivo (Sr.Geraldo Soares) apresentou relatório sobre o evento realizado pelo IBRI na Bolsa de Madrid, a “Tarde de Brasil em Latibex”, onde foi realizada mesa redonda enfocando dois temas principais, a saber: “grau de investimento e seu impacto no mundo corporativo” e “Brasil após as eleições: situação e perspectivas”. A avaliação do evento foi positiva, sendo colocada para deliberação a oportunidade de se realizar o evento anualmente e não mais bianual como vinha sendo feito. As colocações ficaram por conta do baixo custo de realização da “Tarde de Brasil em Latibex” e a importante vitrine que representa o evento para as empresas brasileiras frente ao mercado europeu. Ponderou-se que ainda há uma baixa liquidez nessa referida Bolsa. Assim, com as ponderações da realização do Brazil Day neste ano, além das possibilidades de se realizar um evento na Europa, seja na Latibex, Frankfurt ou Londres, o Conselho solicitou que a Comissão Internacional realize um estudo mais aprofundado sobre a questão, encaminhando ao Conselho as opções e condições, inclusive com a possibilidade de realização de evento conjunto com algum banco de investimento.

2.b) Principais Atividades – 2006

O Sr. Geraldo Soares informou as principais atividades realizadas no ano de 2006, dentre as quais se destacam:

- i) a coordenação do CODIM;
- ii) participação ativa no Comitê Consultivo de Educação da CVM;
- iii) instalação da Comissão Permanente Bovespa-IBRI;
- iv) participação no PDMC (Plano Diretor do Mercado de Capitais);
- v) lançamento do Código de Conduta Profissional do RI;
- vi) crescimento da base de associados em 19%;
- vii) êxito na realização do 8º Encontro Nacional de RI;
- viii) 2ª Tarde do Brasil na Latibex;
- ix) nova sede do Instituto; e
- x) 18 eventos realizados em 2006 com mais de dois mil participantes.

2.c) Planejamento para 2007

Dentre os desafios para o ano de 2007, o presidente executivo destacou a elaboração do Guia de Relações com Investidores, Bovespa e IBRI, que está em fase final de elaboração, sendo que este será peça de fundamental importância para a disseminação da cultura de RI dentro das empresas que recém acessaram ou pretendem acessar o mercado de capitais. Também para 2007 está sendo preparado um livro que abordará “O Estado da Arte da profissão de RI no Brasil”, instrumento que também será de suma importância para o crescimento do Instituto e da valorização da profissão de Relações com Investidores. Além disto, essas iniciativas contribuem na criação de uma bibliografia na área de RI.

Com destaque também foi citado o planejamento de elaborar cursos segmentados sobre RI, divididos em três níveis, básico, intermediário e avançado. Atualmente está em estudo junto a entidade de ensino a viabilização destes cursos, que objetivarão formar RI's com cursos de curta duração, suprimindo assim algumas necessidades das companhias abertas brasileiras.

Além desses tópicos foram citados os planejamentos para:

- i) 9º Encontro Nacional de RI e Mercado de Capitais;
- ii) diversos eventos para 2007, com destaque para o 19º Encontro Informal que será com o Dr. Roberto Teixeira da Costa, e evento sobre Guidance;
- iii) atividades do CODIM, sendo que em março deverá ser colocado em audiência restrita junto as entidades participantes do Comitê, tema que versa sobre reuniões públicas;
- iv) ampliação do relacionamento com entidades de mercado; e
- v) realização do 4º Brazil Day e possível evento na Europa.

3) Deliberações do Conselho de Administração

3.a) Posse dos Conselheiros Eleitos

Conforme rege o Estatuto Social do IBRI em seu item 51, nesta reunião foi dada posse aos Conselheiros eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada no último dia 30 de novembro de 2006.

3.b) Logo do IBRI nas publicações das Empresas

Buscando dar visibilidade ao Instituto, bem como fortalecer as entidades e as atividades do mercado de capitais brasileiro, reforçando as ações de governança

corporativa das empresas brasileiras, o Instituto planeja enviar as empresas de seus associados, carta ressaltando a importância de se colocar o logo do IBRI em suas publicações legais e relatório anual. O modelo apresentado (anexo I) foi aprovado pelos presentes.

3.c) Aprovação dos regulamentos internos das Comissões de Desenvolvimento Profissional e Novos Associados

O Sr.Geraldo Soares apresentou as propostas de regulamentos internos das Comissões de Desenvolvimento Profissional e de Novos Associados, já aprovados pelas devidas Comissões e pela Diretoria Executiva, estando em linha com o objetivo da atual Diretoria em reforçar a Governança Corporativa do Instituto. Os regulamentos apresentados (Anexo II) foram aprovados pelos presentes.

3.d) Definição da Anuidade para 2007

Foi apresentada proposta elaborada pela Comissão de Novos Associados para a anuidade de 2007. O histórico demonstra que a anuidade permanecerá com o mesmo valor pelo terceiro ano consecutivo, porém com diminuição no desconto concedido. Assim os valores propostos são R\$ 500,00 (quinhentos reais) e com desconto R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais), entrando também em vigor aprovação anteriormente feita (cujas regras estão detalhadamente descritas no regulamento interno da Comissão de Novos Associados). Deste modo associados acima de 65 anos não pagarão anuidade, professores universitários (que não sejam profissionais de RI) pagarão 50%, e alunos do MBA a partir do 2º ano de formado pagarão 50% e a partir do 3º ano de formados pagarão valor integral.. Os presentes aprovaram a proposta apresentada.

Paralelamente o presidente do Conselho de Administração, Sr.João Nogueira, solicitou que seja feito estudo de escalonamento de associados por empresas, com concessões de descontos proporcionais ao número de associados.

3.e) 9º Encontro Nacional de RI e Mercado de Capitais

O Sr.Geraldo Soares apresentou o programa preliminar do evento aos Conselheiros presentes, a fim de coletar as sugestões e opiniões. Foram feitas sugestões em relação ao painel 1 e 2, que serão encaminhadas à Comissão do 9º Encontro. O Sr.João Nogueira expressou sua preocupação quanto à possibilidade de alguns convidados, ainda que confirmando, não comparecerem em função de agenda. A Comissão analisará essas possibilidades. Ainda nesse sentido, o Sr.Geraldo Soares informou que além da carta-convite enviada ao palestrante, um membro da Comissão liga para cada convidado, reforçando a importância da presença.

4) Outros Assuntos de Interesse Geral

O Sr.Leonardo Horta juntamente com o Sr.João Nogueira ponderaram a necessidade de se abordar as novas empresas que estão chegando ao mercado e que não tenham áreas de RI estruturadas, buscando assim fortalecer a profissão de Relações com Investidores e a importância para as próprias empresas em estarem devidamente preparadas para atendimento aos seus investidores. Nesse sentido foi proposto que seja organizado evento conjunto entre IBRI e Bovespa, com membros do Conselho do IBRI e diretores de RI das novas empresas que estão chegando ao mercado, no intuito de facilitar o acesso destas às práticas e ao mercado de RI.

Ainda nesse sentido, o Sr.Leonardo Horta sugeriu que seja levantado quanto é adicionado em valor a uma empresa em função de se ter uma área de RI, pesquisando

dentre as empresas do mercado a valorização dos papéis das que tem áreas de RI versus as que não tem, tirando assim o foco exclusivo de que a área de RI é um custo e pouco, ou nada, adiciona às estruturas das empresas.

5) Anexos:

Foram apresentados aos Conselheiros os materiais preparados pela Comissão Técnica, que sob a presidência da Sra.Júlia Reid, vem realizando excelente trabalho. Para conhecimento os temas debatidos foram os seguintes: i) Audiência Pública ICVM 358; ii) Período de Silêncio (CODIM); iii) Atividade de Captação de Ordens Pulverizadas.

Por fim o Sr.João Nogueira ressaltou o importante trabalho realizado pela Diretoria Executiva em 2006, na pessoa do Sr.Geraldo Soares, os desafios para 2007, além do reforço recebido com a eleição de novos Conselheiros de grande representação no mercado. Finalizou agradecendo a presença dos Conselheiros, encerrando a reunião às 14h10m.

Anexo I – Carta as empresas para colocação do Logo do IBRI nos balanços das empresas:

São Paulo, 15 de fevereiro de 2007.

Prezado(a) Diretor/Gerente de Relações com Investidores,

Por ocasião do período de divulgação dos resultados consolidados de 2006 das companhias abertas, com a obrigatoriedade de publicação dos mesmos em jornais de grande circulação, o IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores –, que completa 10 anos em junho de 2007, buscando ressaltar a transparência objetivada pelos agentes do mercado de capitais e conforme sugestão do Conselho de Administração do Instituto, solicita que V.S.^{as} avaliem a possibilidade de inserção do logo do IBRI nas publicações a serem realizadas por esta empresa, incluindo publicidade legal e os Relatórios Anuais Impresso e On-line.

Entendemos que, desse modo, a sua empresa ajudará na divulgação e consolidação de instituição representativa do mercado que, conseqüentemente, auxiliará no desenvolvimento do mercado de capitais nacional.

Colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

*João Pinheiro Nogueira Batista
Presidente do Conselho de Administração*

*Geraldo Soares
Presidente Executivo*

Anexo II - Aprovação de regulamentos internos das Comissões de Desenvolvimento Profissional e Novos Associados

REGULAMENTO INTERNO - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

**IBRI - Instituto Brasileiro de Relações com Investidores
Comissão de Desenvolvimento Profissional
Regulamento Interno**

1. JUSTIFICATIVA

A Comissão de Desenvolvimento Profissional do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – tem o objetivo de dar suporte à missão primordial do Instituto, de contribuir para a formação e valorização do profissional e da área de Relações com Investidores. Para atingir esse objetivo, a Comissão desenvolverá e realizará atividades de educação, treinamento, desenvolvimento e aprimoramento, relativas à área de RI, entre profissionais e empresas, instituições e o público em geral.

2. FINALIDADE

A Comissão de Desenvolvimento Profissional do IBRI tem por finalidade desenvolver e realizar atividades visando à formação e valorização do profissional e da área de Relações com Investidores. Os meios utilizados pela Comissão são: cursos, palestras, seminários, e parcerias com outras entidades que possam agregar conhecimento aos associados do Instituto e ao mercado de capitais em geral.

3. PROCEDIMENTOS

3.1 – DAS REUNIÕES

- a. As reuniões deverão ser convocadas pelo Presidente da Comissão, ou de substituto indicado pelo mesmo, ou ainda por 1/3 de seus membros, nesta ordem de preferência.
- b. As reuniões poderão ser presenciais ou através de meios eletrônicos como teleconferências/webcasts;
- c. O quorum mínimo para realização das reuniões será de 1/3 de seus membros, sendo obrigatória a presença do Presidente da Comissão de Desenvolvimento Profissional, ou de substituto indicado pelo mesmo, exceto no caso de convocação por 1/3 dos membros.
- d. O Presidente Executivo do IBRI participará da Comissão de Desenvolvimento Profissional sempre como convidado, compondo assim, o quadro de membros efetivos.
- e. Decisões deverão ser tomadas pelo colegiado, porém não havendo consenso no âmbito da Comissão, o voto de Minerva deverá ser do Presidente Executivo do IBRI;
- f. O secretário da Comissão será o superintendente geral do IBRI ou quem a Comissão indicar;
- g. A assinatura da ata, com sua aprovação, poderá se dar por meio eletrônico (via e-mail);
- h. A Comissão deverá reportar suas deliberações à Diretoria Executiva, com as seguintes informações mínimas: data e local da reunião, participantes, pauta, decisões e eventuais pendências.

3.2 – DA COMISSÃO

- a. A Comissão se reunirá em local, data e hora a serem definidos em cada convocação ou em calendário aprovado pela comissão, para propor novas atividades direcionadas para o profissional de RI, bem como discutir o aprimoramento de cursos já em andamento.

- b. A Comissão deverá desenvolver e realizar cursos ou outros modelos educacionais afins que possam agregar conhecimento aos associados do Instituto.
- c. A Comissão terá também como objetivo desenvolver cursos segmentados, voltados aos diversos níveis de profissionais (iniciantes, média gerência e alta gerência), além de cursos modelados especificamente para determinados grupos (cursos “in-company”).
- d. Conforme a necessidade, os cursos poderão ser realizados através de meios remotos (“e-learning”) ou presenciais, cabendo à Comissão o julgamento quanto à melhor forma de disseminação do modelo educacional.
- e. Oportunamente, divulgar aos associados através do site www.ibri.com.br e por e-mail marketing, as atividades a serem realizadas que contribuam para a formação do profissional de RI.
- f. Acompanhar constantemente o curso MBA – Finanças, Comunicação e Relações com Investidores, desenvolvido em parceria com a Fipecafi-USP, buscando aprimorar e agregar novas grades e manter o conteúdo programático sempre atualizado e sintonizado com o mercado.
- g. Deverão estar relacionados no site do Instituto os membros componentes da Comissão de Desenvolvimento Profissional.

3.3 - ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

- a. O presente Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho de Administração do Instituto.

4. ESTRUTURA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO IBRI

| | |
|------------------|----------------------------------|
| Presidente | Natasha Namie Nakagawa |
| Membros efetivos | Breno Júlio de Mello Milton |
| | Bruno Seno Fusaro |
| | Camila Ferreira Mation |
| | Carmen Lúcia Claussen Kanter |
| | Geraldo Soares |
| | Henrique Gonçalves Bastos |
| | Luiz Henrique Cerqueira Valverde |
| | Luiz Roberto dos Reis Cardoso |
| | Marco Antônio de Almeida Panza |
| | Ricardo Florence dos Santos |
| | Salim Augusto Amed Ali |

São Paulo, XX/XX/2007.

REGULAMENTO INTERNO - COMISSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS

IBRI - Instituto Brasileiro de Relações com Investidores Comissão de Novos Associados Regulamento Interno

1. JUSTIFICATIVA

A Comissão de Novos Associados do IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – tem o objetivo de dar suporte à missão do Instituto de difundir o conhecimento de idéias e valores, voltadas às práticas das Relações com Investidores. Com o objetivo de intensificar a participação do IBRI entre a comunidade de Relações com Investidores, a Comissão desenvolverá estratégias e reavaliará, quando necessário, os mecanismos de associação, bem como auxiliará na busca de novos integrantes para o Instituto.

2. FINALIDADE

A Comissão de Novos Associados do IBRI tem por finalidade desenvolver e realizar atividades e estratégias objetivando a manutenção e busca de novos associados para o Instituto.

3. QUADRO ASSOCIATIVO

O quadro associativo do IBRI é composto especificamente por membros Efetivos e Colaboradores, conforme definido no item 4 do Estatuto Social do Instituto.

Define-se também a categoria de membro Fundador, sendo esses os que participaram da fundação do Instituto em 05/junho/1997. O membro Fundador goza das mesmas prerrogativas do membro Efetivo.

Com base nas duas espécies de membros citadas, instituem-se as categorias especiais abaixo com o objetivo de incentivar a associação de públicos estratégicos. As categorias a seguir instituídas seguirão a classificação básica quanto ao tipo de membros (Efetivo ou Colaborador).

3.1 – Idade acima de 65 anos

Os associados com idade acima de 65 anos, que já façam parte do quadro de associados, terão anuidade gratuita. Os novos associados desta categoria que já completaram a referida idade deverão pagar normalmente a primeira anuidade, sendo gratuita a partir do segundo ano.

3.2 – MBA de RI – IBRI/Fipecafi

Os alunos do MBA de Finanças, Comunicação e Relações com Investidores, realizado em parceria com a Fipecafi/USP, terão a anuidade gratuita durante o período de realização do curso, sendo estendida a gratuidade até o final do ano seguinte ao término do mesmo. No primeiro ano após este período, pagarão 50% do valor da anuidade e, após este período, passarão ao enquadramento padrão de associados.

3.3 – Professores universitários

Professores universitários pagarão 50% do valor da anuidade, desde que não sejam profissionais de RI de empresas de capital aberto.

4. PROCESSO DE ADMISSÃO

A admissão de associados dar-se-á conforme “Processo de Admissão” descrito no Regulamento Interno do Instituto.

5. DIREITOS E DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS MEMBROS DO IBRI

Direitos e deveres e obrigações fundamentais dos membros do IBRI estão regulamentados pelos itens 5 e 6 do Estatuto Social do IBRI.

6. PROCEDIMENTOS

6.1 – DAS REUNIÕES

- a. As reuniões deverão ser convocadas pelo Presidente da Comissão ou ainda por 1/3 de seus membros, nesta ordem de preferência.
- b. As reuniões poderão ser presenciais ou através de meios eletrônicos como teleconferências/webcasts;
- c. O quorum mínimo para realização das reuniões será de 1/3 de seus membros, sendo obrigatória a presença do Presidente da Comissão de Novos Associados, ou de substituto indicado pelo mesmo.
- d. O Presidente Executivo do IBRI participará da Comissão de Novos Associados sempre como convidado, compondo assim, o quadro de membros efetivos.
- e. Decisões deverão ser tomadas pelo colegiado, porém não havendo consenso no âmbito da Comissão, o voto de Minerva deverá ser do Presidente Executivo do IBRI;
- f. O secretário da Comissão será o superintendente geral do IBRI ou quem a Comissão indicar;
- g. A assinatura da ata, com sua aprovação, poderá se dar por meio eletrônico (via e-mail);
- h. A Comissão deverá reportar suas deliberações à Diretoria Executiva, com as seguintes informações mínimas: data e local da reunião, participantes, pauta, decisões e eventuais pendências.
- i. Deverão estar relacionados no site do Instituto os membros componentes da Comissão de Novos Associados.

6.2 - ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO

- a. O presente Regulamento somente poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho de Administração do Instituto.

7. ESTRUTURA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DO IBRI

Presidente Marco Antônio de Almeida Panza

Membros Luiz Roberto dos Reis Cardoso

Geraldo Soares

Marcio Minoru

Ricardo Rosanova Garcia

Salim Ali

São Paulo, XX de XX de 2007.